



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

NOVA GUARITA - MT, 05/04/22


PRESIDENTE

SÚMULA: “Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências”.


HEITOR BALESTRIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2020, gestão do Prefeito Sr. José Lair Zamoner, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Domingos Neto, conforme Parecer Prévio nº 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado em 17 de novembro de 2021, bem como Parecer de autoria da Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis, com as devidas recomendações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

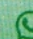
Nova Guarita - MT, 05 de abril de 2022.


HEITOR BALESTRIN

Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO